



Estado de Santa Catarina
Município de Sul Brasil
CNPJ nº 95.990.107/0001-30

DECRETO Nº. 147, DE 02 DE SETEMBRO DE

2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013-PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº385 de 01 de junho de 2001, Complementar nº640, de 11 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº678, de 19 de janeiro de 2009 e Lei Complementar nº776, de 10 de janeiro de 2011 e Edital de Concurso Público nº 002/2013 de 02 de julho de 2013 e Edital de Processo Seletivo Interno nº 001/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público nº 001/2013 de 21.07.2013, e Processo Seletivo Interno para cargos do quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal, na sua exata ordem de classificação, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 07

ID	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4000014	ZILDA FAGUNDES	71,00	APROVADO	1º
4000010	PATRICIA FRANCISCO DA SILVA	70,00	APROVADO	2º
4000027	ROSELEI VASIAK	68,00	APROVADO	3º(D)
4000021	LENITA TEREZINHA PIGATO BOLSONI	68,00	APROVADO	4º(D)
4000025	MARCOS WILLIAN RODRIGUES	68,00	APROVADO	5º(D)
4000003	TAMARA CACHOEIRA PEDRO KUNZLER	65,00	APROVADO	6º(D)
4000018	KARINE BEATRIZ GLIER	65,00	APROVADO	7º(D)
4000004	NADIA BERGER	58,00	APROVADO	8º
4000039	CIRLEI MARIA DEMBINSKI ALBANI	57,00	APROVADO	9º(D)
4000005	SANDRA CARPENEDO	57,00	APROVADO	10º(D)
4000028	KATIA VANESSA MIERES	57,00	APROVADO	11º(D)
4000029	ELENIR KREMER SGARBI	45,00	REPROVADO	-

Auxiliar de Serviços Gerais-Secretaria da Educação e Saúde

ID	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4000030	SILVANA FERRARI	84,00	APROVADO	1º

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone/Fax: (0**49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

ID	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4000023	MARIA CLECI DE MOURA DAL SANTO	76,00	APROVADO	2º
4000019	CLEINI MARISA ROOS ANDRADE	75,00	APROVADO	3º
4000038	SUZANA FICAGNA SCHMIDT	69,00	APROVADO	4º
4000009	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	68,00	APROVADO	5º
4000048	SILVANA FILIPINI	55,00	APROVADO	6º
4000007	LEONI SALETE DE MATTOS GORCZVESKI	54,00	APROVADO	7º
4000013	VALDETE SIGNOR DA SILVA	47,00	REPROVADO	-
4000032	MATILDE GERALDA BRANDALEZE	37,00	REPROVADO	-

Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Agricultura

ID	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4000031	RODRIGO FERRARI	80,00	APROVADO	1º
4000006	TIAGO MARTINS	66,00	APROVADO	2º
4000041	ADRIANO DAY	60,00	APROVADO	3º
4000034	FERNANDO FONTOURA	40,00	REPROVADO	-

Operador de Máquinas Rodoviárias

ID	NOME	NOTA P O	NOTA P P	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFIC.
4000026	VOLNEI ALBANI	30,75	55,00	85,75	APROVADO	1º
4000022	LUCIMAR SPEGIORIN	26,25	55,00	81,25	APROVADO	2º
4000035	CLAUDIOMIR VALMORBIDA	25,75	52,00	77,75	APROVADO	3º
4000042	EDIR VIVIAN	29,75	45,00	74,75	APROVADO	4º
4000016	FABIO ROGERIO DAL SANTO	21,00	43,00	64,00	APROVADO	5º
4000046	SIDINEI MAICON AMAMM	36,00	27,00	63,00	APROVADO	6º
4000008	JOÃO LUIZ MARTINS	23,25	33,00	56,25	APROVADO	7º
4000045	ORIDES MASCARELLO	24,25	27,00	51,25	APROVADO	8º
4000033	CELSO ANTONIO BRANDALEZE	24,50	6,00	30,50	REPROVADO	-
4000043	JUCIMAR DOS SANTOS	29,50	(*)	29,50	REPROVADO	-
4000024	CLAUDINEI PIETRO BIASI	17,75	-	17,75	REPROVADO	-
4000012	JAILSON PERUZZO	0,00	-	-	AUSENTE	-
4000037	VALDECIR JOSE REINHEHR	0,00	-	-	AUSENTE	-

(*)Habilitação incompatível

ODONTÓLOGO

ID	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	VIVIANA ORBEM	65,00	1º

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Rua Dr. José Leal Filho, 589 - Fone/Fax: (0**49) 3367-0030 / 3367-0040
89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina
e-mail: sulbrasil@sulbrasil.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
Município de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 02 de setembro de 2013.


EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:


JOÃO PAULO GUBERT
Chefe de Gabinete

